



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 919/2005

Dispõe sobre representação da Câmara Municipal de Paracatu no Fórum Social Mundial.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paracatu será representada no Fórum Social Mundial, a realizar-se na cidade de Porto Alegre, no período de 27 a 31 de janeiro de 2005, pela vereadora Maria da Glória.

Parágrafo único - A representação a que se refere o caput deste artigo far-se-á sem ônus financeiro para a Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte dias do mês de janeiro de 2005.

M. Romualda
VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

